

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 106/2020  
Protocolo nº 2020033298

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 26/10/2020

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106** - SAE

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **CAMARGO & CAMARGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.900.838/0001-74**, mediante Dispensa de Licitação nº 106/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

**DECLARA:**


Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para aquisição de câmara de ar para bicicletas, as câmaras de ar serão utilizadas para manutenções dos pneus das bicicletas elétricas, utilizadas pelos leituristas, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, através da empresa **CAMARGO & CAMARGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.900.838/0001-74**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2020.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE